



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

**SECRETARIA DE GOVERNO,
COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**
GABINETE DA PREFEITA
Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes/PE.
CEP: 56.355-000. FONE: 87-3865-1550
e-mail: gabinete@dormentes.pe.gov.br

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº.012/2025.

Dormentes, 12 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sr. LOMANTO JOSE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dormentes/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Casa Legislativa Municipal apreciá-lo.

A matéria ora encaminhada, trata do desmembramento da Diretoria de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária em 02 (duas) Diretorias distintas, a saber: Diretoria de Gestão Tributária e Patrimônio; e Diretoria de Planejamento Urbanístico e Regularização Fundiária.

A razão desse desmembramento é para que possamos garantir uma maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos de relevância para a coletividade, a exemplo daqueles que envolvem a regularização fundiária em nossa cidade, em face das exigências que tratam a Lei Federal N.º 13.465/2017, de 11 de julho de 2017

Em assim sendo, solicitamos que a matéria em curso seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações

MARIA DO SOCORRO
COELHO DE
SOUSA:88822290410

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO COELHO DE
SOUSA:88822290410
Dados: 2025.03.12 09:46:10 -03'00'

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita do Município

Câmara Municipal de Dormentes
RECEBIDO EM: 12/03/2025



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

**SECRETARIA DE GOVERNO,
COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**
GABINETE DA PREFEITA
Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes/PE.
CEP: 56.355-000. FONE: 87-3865-1550
e-mail: gabinete@dormentes.pe.gov.br

Projeto de Lei Nº.012/2025.

EMENTA: Desmembra a Diretoria de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Para alcance da eficiência administrativa, fica desmembrada a Diretoria de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, em Diretoria de Gestão Tributária e Patrimônio, e em Diretoria de Planejamento Urbanístico e Regularização Fundiária;

Art. 2º - Por força do desmembramento de que trata o Artigo anterior, fica extinto o cargo de Diretor de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, e em seu lugar, criados os seguintes cargos de provimento comissionado:

CARGO	VAGA	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	SALÁRIO-BASE
Diretor de Gestão Tributária e Patrimônio	01	CC3	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor de Planejamento Urbanístico e Regularização Fundiária	01	CCF	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

**SECRETARIA DE GOVERNO,
COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**
GABINETE DA PREFEITA
Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes/PE.
CEP: 56.355-000. FONE: 87-3865-1550
e-mail: gabinete@dormentes.pe.gov.br

Art. 3º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO
COELHO DE
SOUSA:88822290410

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO COELHO DE
SOUSA:88822290410
Dados: 2025.03.12 08:47:58 -03'00'

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita do Município